



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE
Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10
Comissão Permanente de Licitação

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBRAS DE ENGENHARIA: REFORMA DA PRAÇA ORMINDO MONTES, DA PRAÇA NELSON TENÓRIO DA ROCHA E DA PRAÇA DA RUA NICOLAU WANDERLEY SARMENTO, NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE– AL.

Conforme manifestação em Ata na sessão do dia 09 de Novembro de 2023, obedecendo aos ditames da Lei nº 8.666/93, após análise de Julgamento de Habilitação que tornaram a(s) empresa(s) HABILITADA(S), conforme publicação na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA na edição nº 2183 do dia 28 de Novembro de 2023, concomitante na Edição nº 334, página de nº 12, Ano I de 27 de Novembro do ano em curso, no Diário Oficial do Município da Prefeitura Municipal de São Luis do Quitunde, que Inabilitou a(s) empresa(s): DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES LTDA e JC3 Engenharia, por descumprirem os requisitos do edital nos aspectos dos itens 6.3, alínea (b) do Edital, bem como deixar de atender ao item 6.1, item 6.4, conforme decisão proferida em publicação na edição mencionada. Quanto à empresa PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP a mesma está habilitada pelo requisito QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, item 6.3. No que tange aos aspectos dos subitens 6.1 - Habilitação Jurídica; 6.2 - Regularidade Fiscal; 6.4 - Qualificação Econômico-Financeira e 6.5 – outros documentos, obteve sua HABILITAÇÃO CONDICIONADA à regularização a item 6.2 letra “g”, concede prazo estabelecido no edital caso a mesma seja consagrada vencedora do certame. A empresa J T DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, está HABILITADA por atender as exigências do edital.

Superado a fase recursal, dos documentos de Habilitação que Habilitou a empresa, por intermédio do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI | Nº 2189 – Edição de 06 de Dezembro de 2023, concomitantemente Ano I Edição Nº 336 de terça-feira, 5 de dezembro de 2023 Nº de páginas: 6, no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde. Considerando o Ato do DECRETO MUNICIPAL PMSLQ de nº 012/2023 de 06 de Dezembro de 2023, que DECRETA Feriado no dia 08 de Dezembro de 2023, no Município de São Luis do Quitunde. Considerando o DECRETO MUNICIPAL supracitado, a sessão inicialmente marcada para o dia 08 de Dezembro de 2023, esteve SUSPENSA em virtude do Decreto Municipal. Em decorrência da SUSPENSÃO da sessão do dia 08 de Dezembro do ano em curso, esse Presidente da Comissão de Licitação, Remarcou a Sessão Pública de Abertura de Proposta da Tomada de Preço inicialmente agendada para o dia 08 de Dezembro de 2023 para o dia 11 de Dezembro de 2023, mantendo o local e horário anteriormente previsto da publicação inicial da convocação. Tal ato foi convalidado com a publicação na edição Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, ANO XI | Nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO QUITUNDE

Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55- Centro- São Luiz do Quitunde/AL - C.N.P.J nº 12.342.671/0001-10

Comissão Permanente de Licitação

2190 – Edição de 07 de Dezembro de 202, concomitantemente Ano I Edição Nº 337 de terça-feira, 6 de dezembro de 2023 Nº de páginas: 2, no Diário Oficial do Município de São Luis do Quitunde. Esse Presidente realizou a convocação a(s) empresa(s) e demais interessados para abertura de Proposta para o dia 11 de Dezembro do ano em curso. No dia e horário ocorreu à sessão da Reunião conforme previsto na publicação supracitada. Todavia Considerando a publicação para a convocação da abertura de proposta compareceu a sessão o representante legal e proprietário da empresa J T DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, Srº Jose Tarcisio dos Santos Almeida, portador do CFP de nº XXX.191.XXX-70, CNH de nº XXX08595XXX, estando presente em sessão, rubricando e analisando os documentos de Proposta, na presença da Comissão Permanente de Licitação, sendo esse aberto na presença dos membros da comissão de licitação conforme ata da sessão. Após o termino da sessão e diante da necessidade do apreço e análise de Proposta apresentada os autos contendo a proposta da empresa Habilitada foram evoluídos a Engenharia, vislumbrou que: Diante da análise dos documentos verificamos que as empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentaram propostas consideradas exequível, conforme critérios para aferição de preço inexequível na tabela em anexo. As empresas PROENGE CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, está em conformidade com o que foi solicitado no edital, cumprindo todas as exigências. Desse modo analisando as proposta apresentadas foi constado que a empresa JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA apresentou o menor conforme planilha de inexequibilidade. Destarte, obedecendo aos tramites processual, após análise das planilhas apresentada pelas empresas à engenharia constatou que a empresa JT DOS S ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou proposta exequível na ordem de R\$ 343.955,45 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e cinqüenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Por fim, o Presidente da Comissão abre vista ao processo e determina o inicio da contagem de prazos estabelecidos no artigo 109 da Lei de 8.666/93. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação e proposta poderá ser obtida na sede prefeitura, na sala da comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, Centro, São Luis do Quitunde, Alagoas.

Remetam-se aos autos com a decisão do julgamento de Proposta para publicação no Diário dos Municípios Alagoanos – AMA, concomitantemente no Diário Oficial do Município https://www.municipioonline.com.br/al/prefeitura/saoluisdoquitunde/cidadao/diario_oficial_e_ou_https://saoluisdoquitunde.al.gov.br/ .

São Luis do Quitunde, 11 de Dezembro de 2023.

Alex Lins Fernandes
Presidente da CPL